

PORTARIA 157/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) servidor(a) Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o artigo 79, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido por escrito de exoneração do cargo efetivo de técnica de enfermagem da servidora efetiva desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Determino a exoneração da servidora pública efetiva municipal, **CLAUDIANA DUARTE SOUZA**, CPF nº XXX.607.765-XX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nos termos do art. 57, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 181/1990).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 20 de junho de 2022.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

4 de outubro de 1927